



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha
Portaria nº 010/25, em 14 de maio de 2025

Concede Licença paternidade ao servidor Vinícius Eduardo Zanella Vidal ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Plenário.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha - RS, Vereador Gilberto Maier Fernandes, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Vinícius Eduardo Zanella Vidal**, ocupante do cargo em comissão de **Assessor de Plenário**, mediante certidão de nascimento, Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos, sem prejuízo de remuneração, em conformidade com as Leis Municipais Nº 590, de 21 de outubro de 2002 e Nº 1.071 de 04 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha - RS.

Coxilha, 14 de maio de 2025.

Gilberto Maier Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ver. Sandra Simone Canabarro
1ª Secretária
Registre-se e publique-se
Em 14/05/2025